



## TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

Contratação de instrutor interno para ministrar o curso "DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E LIDERANÇA".

### 2. JUSTIFICATIVA

O Tribunal Superior Eleitoral institui por meio da Resolução nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, que deve ser implementado por meio de ações de educação corporativa através de cursos presenciais ou à distância, grupos formais de estudo, treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e ações correlatas. Basicamente, admite-se uma ampla gama de formações, desde que voltadas ao desenvolvimento dos gestores.

O programa deverá se alinhar ao plano de gestão estratégica de cada tribunal e assegurar a realização de, pelo menos, 30 (trinta) horas de capacitação à formação e ao desenvolvimento gerencial, a cada dois exercícios. Uma consideração crítica é que, mesmo sendo abordado como parte integrante do PACD, o programa possui nítido escopo maior, devendo se tratar de uma política institucional, o que força enxergar a inteligência da norma programática do TSE como muito mais ambiciosa do que uma mera ação pontual acomodada dentro do plano anual de capacitação da EJE/RN.

Nos últimos exercícios 2021-2022 não houve oferta das citadas 30 horas-aula de capacitação aos gestores, o que evidencia um risco à governança e a necessidade de correção ainda na atual gestão, especialmente quando se considera que 2024 será ano eleitoral e o período à oferta de cursos será menor, pois, no segundo semestre, toda a força de trabalho do TRE/RN estará mobilizada à realização do pleito municipal.

Nesses temos, justifica-se à contratação da instrutoria interna pela imperiosa necessidade de cumprimento do artigo 6º, inciso III, da Resolução TSE 22.572/2007, associada à ausência da oferta do curso nos últimos exercícios. Pondera-se, igualmente, a identificação pela SGP/SEDES da necessidade de atividade presencial para o desenvolvimento de habilidades e competências comportamentais nos gestores por meio de práticas, atividades e interações que somente podem ser plenamente aproveitadas pela experiência não mediada por instrumentos de comunicação digitais ou remotos, especialmente se considerando que a área de gestão de pessoas desenvolve saberes e motivações com profundos vínculos interpessoais.

### 3. OBJETIVOS

Permitir que os(as) servidores(as) aprimorem a capacidade de utilizar adequadamente o Sistema ATENA na gestão processual, empregando o conhecimento adquirido para a melhoria dos indicadores do CNJ, bem como que sejam capazes de

identificar e sanar as inconsistências de Partes, Assuntos e Movimentos Processuais. De forma mais específica:

- Possibilitar que os(as) servidores(as) dos cartórios utilizem e padronizem as funcionalidades mais relevantes do PJe para um melhor gerenciamento do acervo processual;
- Orientar os(as) servidores(as) sobre a correta utilização das tabelas TPUs para atender as regras de parametrização do CNJ (justiça em números e produtividade);
- Instruir os(as) servidores(as) sobre a utilização de ferramentas que auxiliam o PJe no gerenciamento do acervo processual.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Servidores 150 gestores do TRE/RN do primeiro e segundo graus.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Metodologia:** O curso será presencial, por meio de aulas expositivas e dialogadas, de apresentação de casos reais na gestão de equipes e, ainda, de exercitação do processo de trabalho, da gestão, da condução de projetos na área de pessoas, com explanação sobre as ferramentas e instrumentos que o gestor deverá dispor para conduzir sua equipe.

**Carga/horária mínima:** 8 horas-aula por dia, ao longo de 4 dias - carga horária total de 32h.

**Período de realização:** 4 a 7.12.23.

**Local de realização:** Centro de Treinamento - COJE..

**Conteúdo programático mínimo:**

##### **PIPELINE DA LIDERANÇA**

- a) Autoliderança – líder de si mesmo
- b) Valores e Motivadores
- c) Liderança relacional – líder dos outros

##### **- GESTÃO EQUIPES**

- a) Formação e desafios da equipe
- b) Gestão do Trabalho com a equipe: acordos, alinhamento, acompanhamento, feedback.
- c) Segurança Psicológica, Engajamento e Bem-Estar: os novos desafios do ambiente de trabalho pós-pandemia.

#### **6. MATERIAL DIDÁTICO**

Fornecido pelo(a) instrutor(a).

## 7. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Avaliação contínua, mediante a observação do(a) docente, no decorrer das ações em aula: participação de cada cursista, pertinência das observações, atenção e envolvimento com os temas e estratégias utilizadas. Observação da participação dos(as) discentes nas discussões desenvolvidas no decorrer da aula e sua contribuição para a construção da reflexão sobre o material proposto.

## 8. INSTRUTOR

- Ana Cláudia Braga Mendonça

Assessora de Governança de Pessoas do TSE, tendo ocupado cargos de liderança na área de pessoas no Tribunal Superior do Trabalho -TST, Supremo Tribunal Federal - STF, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, Tribunal Superior Eleitoral – TSE e Ministério Público Federal – MPF.

Atua como voluntária na qualidade de Diretora da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF, Membro do Comitê de Governança de Pessoas da Rede de Governança Brasil - RGB, Mentora do BrazilLab, Mentora para carreira de mulheres negras do Grupo Mulheres do Brasil e como Vice-Presidente da Associação do Impact Hub.

Na área de capacitação atuo como professora, palestrante e facilitadora de aprendizagem na Escola Nacional da Magistratura do Trabalho - Enamat, na Escola Superior do Ministério Público - ESMPU, na ENAP e em diversos órgãos públicos e empresas privadas, nas disciplinas relativas à gestão da mudança, cultura organizacional, liderança, gestão de pessoas, qualidade de vida e bem-estar, teletrabalho e trabalho híbrido.

Autora dos cursos da ENAP – gestão de equipes em trabalho remoto e gestão de equipes em trabalho híbrido e cultura organizacional, disponíveis na plataforma gratuita deles. Coautora da cartilha de Governança de Gestão de Pessoas, pela RGB – Rede de Governança Brasil.

MBA em Gestão Estratégica de Pessoas- IBMEC, Psicóloga Organizacional e do Trabalho. Coach Professional & Self Coaching - IBC, Coach Ontológico - Homero Reis e Master Coach de Carreira - IMS. Analista Comportamental - certificada na metodologia DISC/PROFILER.

Consultora certificada em Transformação Cultural por Valores do Centro Richard Barret, Facilitadora certificada na metodologia Design Thinking para Educadores, LEGO® SERIOUS PLAY®, Management 3.0, Felicidade Interna Bruta – FIB, Agile People e Agile HR.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando não haver produto similar no mercado para atender a presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio de instrutoria apresenta-se como a mais adequada solução, visto que a experiência de uma formadora da própria Justiça Eleitoral, confere caráter singular aos serviços prestados pela servidora Ana

Cláudia Braga Mendonça. Ademais, o curso realizado por um(a) instrutor(a) interno(a) permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.

DEVANIA ARAUJO  
DE FIGUEIREDO  
VARELLA:3000245  
82

Assinado de forma digital por DEVANIA ARAUJO  
DE FIGUEIREDO VARELLA:3000245  
Dados: 2023.10.27 13:29:05 -03'00'

Devânia Araújo Varella

### **Integrante Demandante**

SUELY DE OLIVEIRA  
BEZERRA:30024347

Assinado de forma digital por  
SUELY DE OLIVEIRA  
BEZERRA:30024347  
Dados: 2023.10.26 19:26:19 -03'00'

Suely de Oliveira Bezerra

### **Integrante Técnico**